



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 54/2025/DG

Interrompe férias da servidora Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 334df94a-ea3c-11ef-944d-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 10 a 21 de fevereiro de 2025, da servidora SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024225, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 13/02/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0178174&crc=9541D840 informando, caso não preenchido, o código verificador **0178174** e o código CRC **9541D840**.

00103/2025

0178174v2